



PREGÃO PRESENCIAL N. 038/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, o Secretário Geral da Câmara Municipal de Barueri, no uso de suas atribuições legais (Portaria 70/2019), nos autos do processo administrativo **Pregão Presencial nº 038/2019**, do tipo menor preço, que teve por objeto **aquisição e entrega de gêneros alimentícios para serviço de copa (açúcar, adoçante, chás e leite)**, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Barueri;

CONSIDERANDO o resultado da sessão pública realizada em **07/01/2020** e habilitação das licitantes **MFJ SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - EPP**, classificada em 1º lugar para os itens 01, 02, 03, 04 e 06 e **LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP**, classificada em 1º lugar para o item 05; tendo sido constatada a autenticidade e regularidade dos documentos apresentados;

CONSIDERANDO, ainda, que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE HOMOLOGAR o Pregão Presencial 038/2019, correspondente **aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, adoçante, chás e leite)**, para fornecimento parcelado, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, para as empresas:

1) **MFJP SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - EPP**, CNPJ 19.281.761/0001-97, referente aos itens:

- **01 – Adoçante** (60 frascos), **valor unitário R\$ 4,50** (quatro reais e cinquenta centavos), **valor total R\$ 270,00** (duzentos e setenta reais);
- **02 – Chá de Camomila** (100 caixas), **valor unitário R\$ 2,50** (dois reais e cinquenta centavos), **valor total R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais); e
- **03 – Chá de Erva Cidreira** (100 caixas), **valor unitário R\$ 2,50** (dois reais e cinquenta centavos), **valor total R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais); e
- **04 – Chá de Erva Doce** (100 caixas), **valor unitário R\$ 2,50** (dois reais e cinquenta centavos), **valor total R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais); e
- **06 – Açúcar refinado** (3.500 kilos), **valor unitário R\$ 3,00** (três reais), **valor total R\$ 10.500,00** (dez mil e quinhentos reais), perfazendo o total R\$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais);





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

2) **LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP**, CNPJ 21.026.898/0001-47, referente ao item:

- **05 – Leite Integral** (600 caixas), **valor unitário R\$ 40,00** (quarenta reais), **valor total R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais);

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato, e remessa dos autos à Secretaria de Planejamento e Gestão, bem como a Secretária Financeira, para as devidas providências.

Barueri, 07 de janeiro de 2020.

JONAS DA SILVA GOMES
Secretário Geral

